



CONTRATO N°- 13/SUB-LA/2023

PROCESSO: 6044.2023/0002254-4

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/SUB-LA/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO B, COM MOTORISTA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA USO DO TITULAR DESTA SUBPREFEITURA LAPA NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N°- 29.431/1990.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA LAPA

CONTRATADA: FENIX FERREIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$167.283,46 (CENTO E SESENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 48.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO: 73.373/2023

O Município de São Paulo, por sua SUBPREFEITURA LAPA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n°- 05.658.353/0001-05, neste ato representada pelo Subprefeito Senhor ISMAR MARCILIO DE FREITAS NETO, RG n° 45.983.065, CPF n° 320.628.908-42, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FENIX FERREIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Padre Antônio Rosmini, 92 — Jardim Porteira Grande — São Paulo — SP 03917-110, fenix.ferreiratransporte@gmail.com, tel 11 92519-8384, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 29.956.880/0001-56, neste ato representada por seu representante legal BELISARIO FERREIRA DA SILVA, RG n°- 1.694.454-4, CPF n°- 116.590.228-50, adiante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho 086844796, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO B, COM MOTORISTA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA USO DO TITULAR DESTA SUBPREFEITURA LAPA NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N°- 29.431/1990.

- 1.1 Deverão ser observadas as especificações e condições de prestação de serviços constantes do Termo de Referência — Anexo II, parte integrante deste edital.



CLÁUSULA SEGUNDA

DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1 A prestação dos serviços será executada na Rua Guaicurus, 1000 — Lapa — São Paulo — SP 05033-001.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO CONTRATUAL

- 3.1 O prazo de execução do contrato terá duração de 12 (doze) meses, de 04/08/2023 (inclusive) a 03/08/2024, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e do artigo 116 do Decreto Municipal n.º 62.100, de 2022, desde que haja concordância das partes, o contratado haja cumprido satisfatoriamente suas obrigações, bem como a pesquisa prévia revele que os preços são compatíveis com os de mercado.
- 3.1.1 Caso a Contratada não tenha interesse na prorrogação do ajuste deverá comunicar este fato por escrito à Contratante, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de término do prazo contratual, sob pena de incidência de penalidade contratual.
- 3.1.2 Na ausência de expressa oposição, e observadas as exigências contidas nos incisos I e II do artigo 116 do Decreto Municipal n.º 62.100/22, o ajuste será prorrogado, mediante despacho da autoridade competente.
- 3.1.3 A não prorrogação do prazo de vigência contratual, por conveniência da Administração, não gerará à Contratada o direito a qualquer espécie de indenização.
- 3.1.4 Não obstante o prazo estipulado no subitem 3.1, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.

CLÁUSULA QUARTA

DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE

- 4.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de R\$167.283,46 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).
- 4.1.1 O valor mensal estimado da presente contratação é de R\$13.940,29 (treze mil, novecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), correspondendo à remuneração dos seguintes itens:

PDF Converter

Only two pages were converted.

Please **Sign Up** to convert the full document.

www.freepdfconvert.com/membership